



Sumário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	9
SECRETARIA DE GOVERNO	12

Diário Oficial

Edição nº 1351/2025

Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa
CNPJ: 45.781.184/0001-02
Endereço: Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP
CEP: 13380-017
Horário de Atendimento: 08:30 às 16:00
Telefone: (19) 3476-8600
E-mail: prefeitura@novaodessa.sp.gov.br
E-mail do Diário Oficial:
doficial@novaodessa.sp.gov.br
Site: <https://novaodessa.sp.gov.br>



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 112/2025

Altera Anexo I da Portaria nº 078/2023

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 13213/2024;

R E S O L V E

Art. 1º O Anexo I da Portaria nº 078/2023, passa a vigorar com o seguinte teor:

I – PLANTÃO: HOSPITAL E MATERNIDADE “DR. ACILIO CARREON GARCIA”;

Horário: toda sexta feira do mês, diurno das 07h às 19h
toda sexta feira do mês, noturno das 19h às 07h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 18 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 112 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 113/2025

Exonera por aposentadoria, servidor lotado no emprego público de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO o contido na Emenda Constitucional nº 103/2019 e a informação de concessão de benefício de aposentadoria disponibilizada pelo INSS;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, por aposentadoria, no dia **02 de dezembro de 2024**, a servidora **ELSI BENEDITA SIRINO DE CARVALHO MORAIS**, matrícula funcional nº 1161, do emprego público de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2024.

Nova Odessa, 18 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 113 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 114/2025

Exonera por falecimento, servidor lotado no emprego público de AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar por falecimento, no dia 18 de dezembro de 2024, **SONIA DE LURDES RODRIGUES MORENO TORRICELLI**, matrícula funcional nº 2341, do emprego público de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18 de dezembro de 2024.

Nova Odessa, 19 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 114 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 115/2025

Concede licença não remunerada a servidor público municipal efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 3.370/2021

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO o contido nos autos do PMNO nº 1190/2025;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, no dia 07 de fevereiro de 2025, licença não remunerada à servidora **CLEONICE DA SILVA**, matrícula funcional nº **3057**, do emprego de **ENFERMEIRO**, para tratar de assuntos particulares, a contar de 07 de fevereiro de 2025 até 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retrativos a 07 de fevereiro de 2025.

Nova Odessa, 19 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 115 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 116/2025

**Cessa função gratificada concedida a
servidor público municipal efetivo**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E

Art. 1º Cessar, no dia 18 de fevereiro de 2025, a função gratificada de **ENCARREGADO** da servidora **PAULA FACIULLI**, matrícula funcional nº **3087**, concedida pela Portaria nº 112/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2025.

Nova Odessa, 19 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 116 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 117/2025

Concede função gratificada a servidor público municipal efetivo

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, no dia 19 de fevereiro de 2025, ao servidor **PEDRO VITOR ALKSCHBIRS DE PAIVA**, matrícula funcional nº 5097, a função gratificada de **ENCARREGADO**, lotado na Vigilância em Zoonoses, subordinado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 19 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 117 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 117/2025

**Exonera, a pedido, servidora lotada no
emprego público de TÉCNICO DE
ENFERMAGEM**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 1793/2025;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, no dia 18 de fevereiro de 2025, **THAIS FREITAS DA SILVA**, matrícula funcional nº 8167, do emprego público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2025 .

Nova Odessa, 19 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 117 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Suprimentos e Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 07/2025 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 001/2021.
Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 11916/2020. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 85/2020. **Contratada:** CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE EXAMES MÉDICOS E COMPLEMENTARES NOVA ODESSA LTDA. **Assinatura:** 14/02/2025. **Vigência:** 12 meses **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional – 10.302.0008.2.032; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Dotação: 285 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nova Odessa, 14 de fevereiro de 2025.

ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ
Secretária de Saúde



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025

O Município de Nova Odessa, por sua Secretária de Saúde, no uso da delegação autorizada pelo Decreto Municipal nº 4.487/2021, torna pública a SUSPENSÃO da data de abertura da licitação Pregão Eletrônico nº 06/2025, agendada para ocorrer no próximo dia 24/02/2025, cujo objeto consiste no registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares para a rede municipal de saúde. A suspensão se mostrou necessária devido a ajustes necessários no edital, sendo que eventual republicação da 2ª Versão do Edital, será realizada em tempo oportuno. Publique-se.

Nova Odessa/SP, em 19 de fevereiro de 2025.

ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ
SECRETÁRIA DE SAÚDE

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024

O Município de Nova Odessa, por seu Secretários de Saúde, Segurança Pública e Chefia de Gabinete, no uso da delegação autorizada pelo Decreto Municipal nº 4.487/2021, torna pública a abertura da licitação Pregão Eletrônico nº 55/2024 agendada para ocorrer no próximo dia **14/03/2025**, às 09h30, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AS FUTURAS E EVENTUAIS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO**. A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br>, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia-novaodessa.smarapd.com.br>. Publique-se.

Nova Odessa/SP, em 19 de fevereiro de 2025.

Adriana Cristina Welsh Ferraz
Secretária de Saúde

Carlos Eduardo Fanti
Secretário de Segurança

José Jorge Teixeira
Chefia de Gabinete

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

SECRETARIA DE GOVERNO**PORTARIA n.º 02, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Institui Comissão Processante e dá outras providências.”

CLAÚDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais conforme autorização contida no artigo 78, inciso II, letra c, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a apuração de infrações, responsabilidades e aplicação de penalidades aos servidores públicos do Município de Nova Odessa dar-se-á por meio de Sindicâncias e Processos Administrativos, nos termos das Leis Municipais n.ºs 2.913, de 24 de novembro de 2014 e 2.944, de 14 de abril de 2015 e da Constituição Federal/ 1988;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em promover os procedimentos de investigação e fiscalização das condutas irregulares dos servidores públicos;

CONSIDERANDO os fatos constantes no **PMNO n.º. 1136/2025 de 05 de fevereiro de 2025**, e documentos correlatos anexos, noticiando possíveis irregularidades de atos disciplinares do servidor público municipal E.C.C., no cargo de psicólogo clínico, matrícula sob nº 7225, por suposta prática irregular ou ilegal realizada pelo servidor, e com possível descumprimento de normas procedimentais e de inadequação de práticas, no âmbito da administração municipal;

CONSIDERANDO os termos do Decreto n.º 4.835 de 08 de janeiro de 2025– “Delega atribuições à Secretaria de Governo – para fins de instauração e abertura de Sindicâncias e Processos Administrativos”;

RESOLVE:

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

SECRETARIA DE GOVERNO

Art. 1º Determinar a instauração de **processo administrativo disciplinar** para apurar os fatos contidos no **PMNO nº. 1136/2025**;

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos seguintes servidores: **TITULARES:** Presidente: ANDERSON VALENTINHO DA SILVA, Matrícula 7220, Escriturário, LEANDRO CÉSAR DE ALMEIDA, Matrícula 3437, Agente de Trânsito e GIULIANA BARBOSA SANTOS FORTUNATO, Matrícula 2393, Escriturária;

SUPLENTE: Presidente: VANESSA PALMYRA GURZONE, Matrícula 4737, Procuradora Jurídica; GIULIANA BARBOSA SANTOS FORTUNATO, Matrícula 2393, Escriturária e DÉBORA TEIXEIRA ZAGUI, Matrícula 2171, Orçamentista;

Parágrafo único. Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das demais atividades de suas funções, observada em qualquer caso a carga horária e vencimentos dos respectivos cargos públicos.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão ora constituída terá o prazo de 60(sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, oferecendo relatório à Autoridade Superior, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Municipal nº 2.913/2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**ODAIR BENEDITO DIAS SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**